# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

(Decreto Legislativo nº 005/14, de autoria do vereador Diniz Parússolo Martins)

"Concede a Ilustríssima Srª. Tuika Yamamoto de Oliveira Lima o título de Cidadã Adamantinense"

**Art. 1º** A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmª. Srª. **Tuika Yamamoto de Oliveira Lima**, o título de Cidadã Adamantinense.

**Parágrafo único**. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de agosto de 2014.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Presidente

**NORIKO ONISHI SAITO**
1ª Secretária

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**
2ª Secretária




Digitalizado com CamScanner